



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 14/2017.

RDP

49/2017

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar denúncia, amplamente divulgada pela grande mídia, de prática de infração disciplinar e penal pertinente à cobrança e pagamento de propina de empresas a funcionários da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, a fim de obterem a concessão de licenciamentos ambientais para seus empreendimentos, mediante o não atendimento das normas legais e fraudes praticadas nos processos administrativos correlatos, inclusive o não pagamento das taxas a eles referentes.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Toninho Vespola
Toninho Vespola (PSOL)
Vereador

18
NATALINE
13
TUMA
19
Toninho Vespola
Vereador
12
ELISEU GOMES
16
PATRÍCIA
11
DILTO
15
CEVAL
7
SOLIMANA
9
CAIO
17
ARSELINO TATO
10
29 AGO 2017
BOITE DE PUBLICAÇÃO
5
SANTA
4
PLESINHO
3
ALFREDINO
2
JAN TATO
1
CONDE LOPES

15:26 29/08/2017 019579 - Protocolo Legislativo - SGP.22